



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.330, de 4 de janeiro de 2011.

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 3.024/10”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 14.290/2010;

DECRETA:

Art. 1º A campanha de prevenção do câncer da mama, denominado mundialmente de OUTUBRO ROSA, instituído de acordo com a Lei nº 3.024, de 12 de novembro de 2010, realizar-se-á anualmente neste Município, no mês de outubro e será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde.

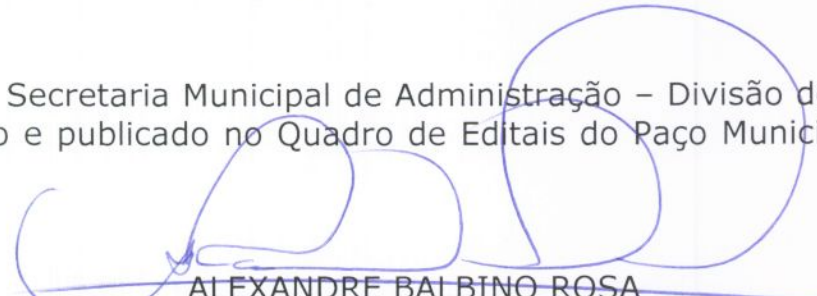
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de janeiro de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


RAUL NICOLINO PENNA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO